

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº
PAC-265/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-090/2014 CONFORME
PROCESSO-689/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 21/11/2014 14:37:10

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 24/11/2014

Lido Sessão: Ordinária de 24/11/2014

Lido por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL
AO PROJETO DE LEI N. 090/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 090/2014

Autor: Poder Executivo

Parecer: Favorável

Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº.
2.927, de 22 de junho de 2011 e a Lei Municipal nº
2.913, de 06 de maio de 2011.

Relator: Vereador João Teixeira

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do executivo municipal, sob a forma de projeto de lei tendo como objeto a

alteração de leis municipais para adequação a Decreto também do Município.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê a alteração de dispositivos de leis municipais para solucionar ou esclarecer a controvérsia sobre a questão da lista tríplice nas eleições dos diretores de escola.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se em total consonância.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Novembro de 2014.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente